



CÂMARA MUNICIPAL DE  
VOLTA REDONDA  
000000 - 0 SET 67  
SECRETARIA J. P. LOUREIRO

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **745**

EMENTA: - "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR, À RIO LIGHT S/A., SEIS (6) POSTES DE ILUMINAÇÃO, SITUADOS NA RUA PEDRO CHAVES E PRAÇA 17 DE JULHO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO: -

Artº 1º - É o Executivo Municipal autorizado a alienar, à Rio Light S.A., seis (6) postes de iluminação pública situados na Praça 17 de Julho e Rua Pedro Chaves, pelo valor de R\$ 961.390 (novecentos e sessenta e um mil, trezentos e noventa cruzeiros), a fim de que a iluminação daqueles logradouros venha a ser feita diretamente pela referida Empresa e não através do Palácio 17 de Julho.

Artº 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 2 de Maio de 1968

*[Handwritten Signature]*  
(Dr. João Paulo Pio de Abreu)  
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Seção de Expediente e Arquivo  
Lm 745/05



AUTOR: - Mensagem nº 05